



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 PROCESSO Nº 1200/2026

PROCESSO Nº 1200/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 20/05/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem como objetivo apresentar a viabilidade técnica e econômica da aquisição do serviço de fabricação e instalação de 6 Quiosques Oitavado com eucalipto tratado na madeira central e Guajará para demais peças, com fornecimento total do material, para o Centro de Lazer Orlando Olivato, que trará diversos benefícios para o local, para a comunidade e para o meio ambiente, conforme detalhado a seguir:

a) Abrigo contra o sol e a chuva: O quiosque oferecerá um local para os frequentadores do Centro de Lazer se protegerem do sol forte e da chuva, especialmente durante a utilização da lagoa. Isso aumenta o conforto e a segurança dos visitantes, principalmente crianças e idosos.

b) Ponto de observação da natureza: O quiosque será instalado em um local estratégico da lagoa, oferecendo aos visitantes uma bela vista da natureza. Isso permite que as pessoas observem aves, animais e a paisagem ao redor, proporcionando um momento de relaxamento e contato com a natureza.

c) Sustentabilidade: O quiosque será construído com materiais ecológicos e sustentáveis, como madeira de reflorestamento e telhas de barro. Isso ajuda a reduzir o impacto ambiental da construção e a promover práticas mais sustentáveis.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

1.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	Descrição	QNT
01	<p>O quiosque oitavado com madeira central em eucalipto tratado e demais peças em Guajará será fabricado e instalado conforme as seguintes características:</p> <p>Formato: Oitavado (com 8 lados simétricos). Esteio central: Único esteio central posicionado no meio da estrutura, proporcionando estabilidade e sustentação (devidamente impermeabilizado na parte abaixo da terra) Madeira: Eucalipto tratado, garantindo resistência à intempérie e durabilidade. Dimensões das peças: Peças estruturais: 17 a 20 cm Ripamento: Ripão 3 x 5 cm de Guajará. Dobra inferior: Caibro 5 x 5 cm em cima do esteio central, reforçando a estrutura. Fixação: Chapa metálica na parte superior unindo todas as peças do oitavado. Parafusos passantes em todas as peças para garantir a firmeza da estrutura. Cobertura: Telhas de barro (tipo portuguesa), proporcionando proteção contra o sol, chuva e vento, com as respectivas cumeeiras devidamente “embolsadas” com argamassa de areia e cimento Inclinação adequada para escoamento da água da chuva.</p> <p>O serviço de fabricação e instalação do quiosque oitavado com madeira central em eucalipto tratado deverá incluir as seguintes atividades:</p> <p>Fabricação do quiosque: Corte e preparação das peças de madeira eucalipto tratado; Montagem da estrutura do quiosque; Instalação do ripamento e da dobra inferior; Fixação da chapa metálica na parte superior; Instalação das telhas de barro tipo portuguesa Aplicação de acabamento final na madeira. Instalação do quiosque: Transporte do quiosque até o local de instalação; Fixação do quiosque ao solo;</p>	6

1.3. Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços contínuos, conforme Art. 6º, XV da lei nº 14.133/2021, em razão da sua necessidade permanente.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: a contratação a que se refere o item 1 acima, deverá atender às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

2.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

2.1.1. **DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** A entrega do objeto e serviço deverá ser realizada de forma não parcelada, de acordo com as necessidades do Município/Contratante.

2.1.2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, mediante justificativa.

2.1.3. **DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O custo total estimado da contratação a que se refere este Termo de Referência é de R\$ 47.700,00

2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1. A presente justificativa reforça a viabilidade da aquisição e instalação de 6 Quiosques Oitavado no Centro de Lazer Orlando Olivato, onde trará diversos benefícios para o local, para a comunidade e para o meio ambiente.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. De acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, pretende-se alcançar o seguinte objetivo:

3.1.1. Essa iniciativa demonstra o compromisso da Prefeitura com o bem-estar, valorizando a tradição local, fortalecendo a agricultura e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. O quiosque oferecerá um local para os frequentadores do Centro de Lazer se protegerem do sol forte e da chuva, especialmente durante a utilização da lagoa. Isso aumenta o conforto e a segurança dos visitantes, principalmente crianças e idosos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto constante deste Termo de Referência.

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação de que tratam o artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A contratada deverá dispor de equipe, equipamentos e instalações adequadas para a execução dos serviços, compatíveis com o seu ramo de atividade.

4.4. Os serviços deverão ser realizados por uma empresa especializadas em fabricar e instalar Quiosques Oitavado

4.4.1. A contratada deverá fornecer, todo o suporte e equipamentos necessários à execução do objeto.

4.5. É facultado a qualquer interessado a avaliação prévia das linhas, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00h (nove horas) às 16:00h (dezesesseis horas).

4.5.1. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.5.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.5.3. A realização da vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.6. Em caso de chamado formalizado pela contratante, em razão de problemas apresentados na execução dos serviços, a contratada deverá enviar um representante habilitado para atendimento presencial, voltado à solução do problema, em até 2 (dois) dias, a contar do horário da comunicação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. – O prazo para a execução dos serviços será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- 5.2. – O início da execução e entrega do objeto se dará em até 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato.
- 5.3. – Os serviços serão prestados mediante as disposições contidas no instrumento de contrato, respeitadas as especificações deste Termo de Referência.
- 5.4. - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, nas quantidades necessárias.
- 5.5. - Todo documento ou nota técnica desenvolvido pela contratada deverá apresentar conteúdo suficiente e preciso, baseado em elementos técnicos de acordo com a natureza do objeto.
- 5.10. – A contratada deverá observar parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 6.1. A avaliação da execução do objeto deverá levar em conta os itens 1 e 2 deste Termo de Referência, do qual constam especificação do objeto, unidade de medida e quantitativos.
- 6.2. Os pagamentos à contratada serão realizados após a instalação dos quiosques, conforme medição da efetiva execução.
- 6.3. Poderão ser descontadas as importâncias relativas às quantidades de serviços não aceitas e glosadas pelo Contratante por motivos imputáveis à Contratada, devendo haver proporcionalidade com a irregularidade verificada, quando restar comprovado:
- 6.3.1. Que não foram produzidos os resultados acordados;
- 6.3.2. Que a contratada deixou de executar, ou não executou dentro das quantidades mínimas, as atividades contratadas;
- 6.3.3. Que a contratada deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços ou que os utilizou em quantidade ou qualidade inferior à necessária;
- 6.3.4. A realização dos descontos indicados no item anterior não prejudica a aplicação de sanções à Contratada, por conta da não execução dos serviços.
- 6.4. Os valores dos serviços serão faturados de acordo com o preço auferido no processo de contratação.
- 6.5. As faturas deverão ser emitidas pela Contratada e apresentadas à contratante no Departamento de Esporte ou enviadas por e-mail para esporte@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

PAGAMENTO:

- 6.6. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.
- 6.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal/fatura reapresentada.
- 6.8. Havendo atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirá correção monetária sobre o valor devido, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- 6.9. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

6.10. O valor do pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados e de itens fornecidos, aplicando-se eventual desconto em função de irregularidade verificada por culpa da contratada, se for o caso.

7. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.08.01 – ESPORTE E LAZER

27.812.0009.1014.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO – CENTRO DE LAZER

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO (256)

01.01.00.110.000 - GERAL



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

02.08.01 – ESPORTE E LAZER

27.812.0009.2049.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (257)

01.01.00.110.000 – GERAL

02.08.01 – ESPORTE E LAZER

27.812.0009.2049.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

33.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (260)

01.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N
FONE (16) 3810-9000



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material para a semáforos, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

1.2. A aquisição se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	Descrição	QNT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>O quiosque oitavado com madeira central em eucalipto tratado e demais peças em Guajará será fabricado e instalado conforme as seguintes características:</p> <p>Formato: Oitavado (com 8 lados simétricos). Esteio central: Único esteio central posicionado no meio da estrutura, proporcionando estabilidade e sustentação (devidamente impermeabilizado na parte abaixo da terra) Madeira: Eucalipto tratado, garantindo resistência à intempérie e durabilidade. Dimensões das peças: Peças estruturais: 17 a 20 cm Ripamento: Ripão 3 x 5 cm de Guajará. Dobra inferior: Caibro 5 x 5 cm em cima do esteio central, reforçando a estrutura. Fixação: Chapa metálica na parte superior unindo todas as peças do oitavado. Parafusos passantes em todas as peças para garantir a firmeza da estrutura. Cobertura: Telhas de barro (tipo portuguesa), proporcionando proteção contra o sol, chuva e vento, com as respectivas cumeeiras devidamente “embolsadas” com argamassa de areia e cimento Inclinação adequada para escoamento da água da chuva.</p> <p>O serviço de fabricação e instalação do quiosque oitavado com madeira central em eucalipto tratado deverá incluir as seguintes atividades:</p> <p>Fabricação do quiosque: Corte e preparação das peças de madeira eucalipto tratado; Montagem da estrutura do quiosque; Instalação do ripamento e da dobra inferior; Fixação da chapa metálica na parte superior;</p>	6		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

Instalação das telhas de barro tipo portuguesa Aplicação de acabamento final na madeira. Instalação do quiosque: Transporte do quiosque até o local de instalação; Fixação do quiosque ao solo;			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Todos os serviços deverão observar normas técnicas aplicáveis, inclusive normas da ABNT e padrões de segurança do trabalho.

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2026

Assinatura do Responsável CPF: